



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Admissão de alunos do ensino especial em escolas inclusivas, corpo docente do ensino especial e apoio à educação precoce

De acordo com os dados do Instituto de Acção Social (IAS), no ano lectivo de 2023/2024, o número de alunos do ensino especial em Macau atingiu 2627, mais 246 do que no ano lectivo anterior (2381), o que representa um aumento de cerca de 10 por cento. O referido dado estatístico tem vindo a aumentar anualmente desde o ano lectivo de 2000/2001, tendo-se registado um aumento significativo de 21 por cento no ano lectivo de 2019/2020, quando comparado com o ano lectivo de 2018/2019, situação esta que não se pode ignorar **【Nota 1】**.

O número de alunos com necessidades educativas especiais tem vindo a aumentar, mas as escolas de Macau que desenvolvem a educação inclusiva e as acções de formação destinadas aos respectivos docentes não conseguem satisfazer as necessidades. De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apenas 47 escolas oficiais e particulares implementaram a educação inclusiva no ano lectivo de 2023/2024, ou seja, mais uma escola do que as 46 do ano lectivo anterior. Quanto ao corpo docente, as autoridades continuam a organizar os “Cursos de certificado da educação inclusiva” e os “Cursos de formação de professores de apoio”, e a financiar, através do Fundo de Educação, a formação dos docentes da educação inclusiva realizada pelas próprias escolas **【Nota 2 e Nota 3】**. No entanto, esses cursos são apenas acções de formação complementar em exercício. Em Macau, até ao momento, os conteúdos relacionados



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

com o ensino especial ainda não foram integrados nos cursos que conferem grau de licenciatura em Educação, por isso, a distribuição dos recursos humanos da educação inclusiva não consegue satisfazer as necessidades reais. As referidas situações, para além de não contribuírem para o desenvolvimento da educação inclusiva em Macau, constituem ainda uma certa pressão para os trabalhos pedagógicos das escolas que implementam a educação inclusiva.

No primeiro semestre do ano lectivo de 2022/2023, existiam em Macau 20 escolas de educação inclusiva com todos os níveis de ensino – infantil, primário e secundário sob o modelo “one stop”, ou seja, mais 4 escolas do que no mesmo período do ano lectivo de 2021/2022 【Nota 3】. No entanto, segundo alguns pais, em Macau, algumas escolas primárias e secundárias não dispõem de um mecanismo justo para a admissão recomendada de alunos do ensino especial, pois, mesmo que as notas das disciplinas desses alunos atinjam o nível exigido na admissão recomendada, as escolas não procedem aos respectivos trabalhos de admissão recomendada. Assim sendo, os alunos do ensino especial que reúnem os requisitos, mas que não frequentam as escolas que seguem o modelo “one stop”, têm de participar, por iniciativa própria, nos procedimentos de admissão das diversas escolas, a fim de conseguirem oportunidades de acesso. Para além disso, algumas escolas mantêm uma atitude fechada quanto à admissão de alunos do ensino especial, dificultando o seu acesso ao ensino secundário. Face a esta situação, nem vale então a pena pensar em definir melhor os seus planos para o seu futuro acesso ao ensino superior e o seu desenvolvimento profissional.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

É de salientar que: “Acelerar o aperfeiçoamento do sistema do ensino especial, aperfeiçoar constantemente o mecanismo de protecção do ensino especial, elevar globalmente a qualidade do ensino especial, promover a auto-estima, autoconfiança, auto-reforço e independência das crianças e dos jovens portadores de deficiência, de modo a maximizar o desenvolvimento, esforçando-se por fazer com que as crianças e os jovens com deficiência cresçam e se tornem quadros qualificados do País” são objectivos do “Plano de acção para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino especial do ‘14.º Plano Quinquenal’” do País, onde estão previstos ainda quatro princípios básicos: a persistência na liderança do Governo, o tratamento especial para o ensino especial, a concessão de apoio especial com base nas políticas de benefício universal; a persistência na implementação de forma precisa de políticas e a sua promoção por classificação, a concretização da avaliação e educação com base em fundamentos científicos junto das crianças e dos jovens portadores de deficiência; a persistência na promoção da igualdade e na concretização de partilha, para que todas as crianças e os jovens portadores de deficiência tenham a oportunidade de se destacar na vida; a persistência no respeito pela diferença e na integração diversificada, para que as crianças e os jovens portadores de deficiência cresçam e progridam em conjunto com as crianças e os jovens sem deficiência **【Nota 4】**. O Governo da RAEM deve reforçar a promoção do desenvolvimento da educação inclusiva em Macau e aperfeiçoar o sistema do ensino especial de Macau, em articulação com as políticas e orientações nacionais, para que os alunos do ensino especial de Macau possam, através de políticas adequadas de apoio, usufruir de um ambiente de aprendizagem justo, desenvolver as suas capacidades individuais, tornando-se numa força importante para promover o desenvolvimento social.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades prestam apoio aos alunos que têm dificuldades em encontrar vagas escolares, incluindo os alunos do ensino especial. No entanto, as autoridades estão a par dos problemas enfrentados por estes alunos no prosseguimento dos seus estudos, nomeadamente do problema de tratamento injusto no acesso ao ensino secundário e na admissão recomendada dos alunos do ensino especial que não frequentam as escolas que seguem o modelo “one stop”? Vão ponderar a criação de um mecanismo de admissão recomendada para o acesso ao ensino secundário e a gestão das vagas destinadas aos alunos do ensino especial de Macau, permitindo assim aos alunos que preencham os respectivos requisitos ter oportunidades, em pé de igualdade, de acesso ao ensino? Para além disso, ainda relativamente aos alunos com necessidades especiais, incluindo os que frequentam a educação inclusiva, as autoridades dispõem de medidas concretas para os apoiar no prosseguimento de estudos depois do ensino secundário complementar? Em caso afirmativo, quais foram os resultados alcançados?

2. As autoridades afirmaram que as instituições de ensino superior de Macau iam também integrar os conteúdos relacionados com o ensino especial nos cursos que conferem grau de licenciatura em Educação, para que mais docentes possam dominar, antes do ingresso na carreira, os conhecimentos básicos sobre os alunos com necessidades educativas especiais, bem como as respectivas metodologias de ensino **【Nota 2】**. Qual é o andamento dos respectivos trabalhos? Quando é que vão ser concretizados? Para além disso, as autoridades devem contratar docentes



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

aposentados e experientes para o ensino especial e a educação inclusiva, aumentando os recursos humanos do corpo docente da educação inclusiva, com vista a dar resposta às necessidades. Vão fazê-lo?

3. A detecção precoce de crianças com necessidades educativas especiais é muito importante para o seu desenvolvimento. Para além da criação de uma equipa profissional para o ensino especial, as autoridades prestam ainda serviços de aconselhamento profissional, de avaliação para tratamento, de avaliação para colocação educacional às crianças suspeitas de terem necessidades educativas especiais [Nota 5], no entanto, o mais importante é ainda concluir, com antecedência, as respectivas avaliações, para que os pais possam tomar conhecimento da situação o mais cedo possível. Assim sendo, as autoridades devem definir instruções para assegurar que as crianças em idade escolar e que já se candidataram à avaliação possam ser avaliadas antes do exame de admissão do 1.º ano do ensino primário, que decorre no mês de Março do mesmo ano, para que os pais possam, de acordo com a situação real, definir melhor os planos para as suas crianças com necessidades educativas especiais confirmadas. Vão fazê-lo? Para além disso, as autoridades devem ponderar a redução da idade mínima para a candidatura ao “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”, permitindo a candidatura dos alunos do ensino infantil e primário, ou ainda o recurso a outros programas específicos de apoio financeiro, para que as crianças com necessidades especiais possam ser avaliadas durante a fase de aprendizagem em turmas de aprendizagem precoce, em prol da concretização do objectivo da “detecção e tratamento precoces”. Vão fazê-lo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Materiais de referência:

【Nota1】 Instituto de Acção Social da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Base de Dados das Crianças de Macau, “Número de estudantes do ensino especial”,
<https://www.childrendb.ias.gov.mo/www/ratio/search?ratioId=354b5dbb87e24a6a9122edb404405cac&lgType=po>

【Nota 2】 Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre o “Desenvolvimento de alta qualidade da educação inclusiva em Macau” (Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude),
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2024-03/4277565e9215fbbcce.pdf>

【Nota 3】 Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre o “Reforçar o apoio aos alunos do ensino integrado e aos respectivos encarregados de educação” (Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude),
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-08/1794064e5b1cba9731.pdf>

【Nota 4】 www.cpcnews.cn: “Do Gabinete Geral do Conselho de Estado para o Ministério da Educação e outros departamentos “Plano de acção para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino especial do ‘14.º Plano Quinquenal’”, 26 de Janeiro de 2022, <http://cpc.people.com.cn/BIG5/n1/2022/0126/c64387-32339901.html>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

【 Nota 5 】 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica, “Apresentação dos serviços de tratamento precoce”,

<https://portal.dsedj.gov.mo/webdsejspace/site/cacp/index.jsp?con=infointro>

26 de Julho de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Lei Leong Wong